



Resolução CGI.br/RES/2022/015

Resolução CGI.br/RES/2022/015

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2022/015 – 5ª Convenção Abranet

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), a 5ª Convenção Abranet, que será realizada de 11 a 14 de setembro de 2022, no Club Med Trancoso, em Trancoso/BA.

São Paulo, 05 de julho de 2022.